

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

31	31
Livro	Folhas

ATA Nº 19 /2012

-----Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a Presidência do Exmº. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**O Senhor Vereador Sérgio Morgado**, perguntou quando é reposto o pavimento na estrada do Ramal e Varela.-----

-----**O Senhor Presidente** respondeu que o empreiteiro, já se encontra no terreno, tendo iniciado os trabalhos pela construção civil e saneamento. Esclareceu ainda que a estrada que vai do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, no sentido da Cerejeira, já se encontra em fase de conclusão.-----

-----**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves**, acrescentou que foram efetuados trabalhos hidráulicos, até à ribeira, antes de levar o tapete.-----

-----**O senhor Vereador Sérgio Morgado**, perguntou ainda, em que situação se encontra o sistema de águas pluviais do prédio situado junto ao CRIFZ.-----

-----**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves**, informou que foi efetuado um estudo e já solicitou informações sobre o ponto da situação. Disse ainda que, volvidos que são doze anos, nunca houve reclamação, a não ser agora.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**O Senhor Presidente** afirmou que as caleiras se forem devidamente colocadas, a água deverá ser transportada convenientemente e poder-se-á resolver muitos problemas equivalentes. -----

CONTABILIDADE

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 186**, no valor total de € 304.384,69 (trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 244.509,32 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e nove euros e trinta e dois cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 304.384,69 (trezentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**Presente Relação dos pagamentos** efetuados de 12 a 25 de setembro de 2012 no montante de € 481.333,24 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três euros e vinte e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 12/11/2009**. Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Presente Informação Interna n.º 5154 em 20/09/2012 - Listagem dos processos de arquitetura aprovados e deferidos do mês de julho de 2012 e Informação Interna n.º 5194 em 24/09/2012 - Listagem dos processos de arquitetura aprovados e deferidos do mês de agosto de 2012. Tomaram conhecimento. -----

PARA CONHECIMENTO

-----**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, ofício registado nos serviços sob o n.º 8114 em 30/08/2012, informa sobre alteração ao PDM de Ferreira do Zêzere por adaptação ao PROT-OVT em áreas classificadas como solo rural. A Câmara tomou conhecimento, tendo o Sr. Presidente afirmado que não vai ser implementado o que a Câmara tinha proposto. -

37	32
Livro	Folhas

-----PEDIDO DE APOIO-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correto eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7370 em 01/08/2012, solicita apoio para aquisição de material. A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente no valor de 264,00 € (duzentos e sessenta e quatro euros), para aquisição de tintas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e mediante apresentação de comprovativo de despesa. A ficha de cabimento fica anexa à minuta da ata. -----

-----**Junta de Freguesia de Chãos**, ofício registado nos serviços sob o n.º 8423 em 11/09/2012, solicita apoio financeiro para a instalação do Museu Etnográfico da Freguesia de Chãos. A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à junta de freguesia, que esclareça sobre os valores em causa, de acordo com o contrato financeiro do IFAP, I.P. -----

-----AQUISICÃO DE MATERIAL-----

-----**Sérgio Paulo Nunes Feliz**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8425 em 11/09/2012, apresenta proposta para aquisição de escorrega, que se encontra na zona industrial. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o valor proposto de 20€ (vinte euros) e alienar o bem móvel de acordo com a alínea e) do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e mediante apresentação da respetiva guia de receita. -----

-----TRANSPORTES ESCOLARES-----

-----**Associação de Melhoramentos de Bem Estar Social de Areias**, carta registada nos serviços sob o n.º 8603 em 17/09/2012, solicita autorização para subcontratar o circuito 6, dos transportes escolares, à Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente datado em 17/09/2012. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização para subcontratação do circuito 6 dos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

transportes escolares, à Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias, pela Associação de Melhoramentos de Bem Estar Social de Areias, de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

-----PROTÓCOLO DE CEDENCIA DE ESCOLAS-----

-----**Associação de Melhoramentos de Bem Estar Social de Areias**, carta registada nos serviços sob o n.º 8650 em 18/09/2012, apresenta exposição sobre as escolas que lhes foram cedidas e solicitam a denúncia da antiga escola primária de Milheiros e que lhes seja doada a antiga escola primária de Areias. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a denúncia do protocolo de cedência da antiga escola primária de Milheiros de acordo com a cláusula 9.ª do mesmo. Deliberou ainda, por unanimidade, alterar o prazo de cedência do edifício municipal denominado “Escola Primária de Areias” para um período de 50 anos dado o interesse público das atividades desenvolvidas e promovidas pela Associação de Melhoramentos de Bem Estar Social de Areias e submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----ESTAGIO CURRICULAR-----

-----**Graça Luís**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8066 em 29/08/2012, apresenta candidatura para a realização de um estágio curricular no âmbito do curso de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação e que terá a duração de um mês. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização da realização do estágio curricular que decorrerá na Biblioteca Municipal. -----

-----LICENÇA RUIDO-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8401 em 11/09/2012, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa Anual de São Miguel, com baile, do dia 28 a 30 de setembro de 2012, das 21h00 às 04h00; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto e que fica em fotocópia anexa à

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	33
Livro	Folhas

minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, conceder a licença especial de ruído para a realização da Festa Anual de São Miguel, para os dias e horários indicados.-----

-----**GEMINACÃO** - Presente Informação n.º 5197 em 24/09/2012 da Vereadora Dr.ª Emília Benedito, sobre recolha de materiais para a Escola de Ribeirão na ilha de Santo Antão (em Cabo Verde) e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recolha de materiais para a Escola de Ribeirão, na Ribeira Grande, na Ilha de Santo Antão, devendo ser realizada uma campanha para o efeito. -----

-----**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 32 NO MONTANTE DE € 5.000,00 (cinco mil euros)**. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente datado em 24/09/2012. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Morgado, ratificar o Despacho do Sr. Presidente nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. A presente alteração fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -

-----**Dever de Conservação de Prédio Edificado - POSSE ADMINISTRATIVA**. Informação Interna n.º 2679 em 08/05/2012. Presente Relatório com Informação/ Parecer Jurídico dado pelo GAI sobre o procedimento relativo à posse administrativa e execução coerciva das obras e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos referente ao dever de conservação de um edificado, sito em Conjeitaria, freguesia de Águas Belas, deste concelho, após Auto de Vistoria realizado a catorze de junho de dois mil e doze pela Comissão composta pelos peritos António Sérgio Pereira Gouveia Campelo, engenheiro civil, técnico-superior, Elsa Isabel Gonçalves Pires Azevedo Cardoso, arquiteta, técnica-superior, e José Luís do Amaral Craveiro, fiscal municipal, concluiu-se que o proprietário do prédio, Sr. Manuel Nunes deveria ser notificado para que procedesse à reparação do beirado no prazo de trinta dias. Tendo os serviços desta Câmara Municipal procedido em conformidade com a proposta da Comissão de Vistoria, verificou-se que o participado não iniciou as

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

obras que lhe foram determinadas nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (R.J.U.E.), atualmente em vigor. Nestes termos, e de acordo com o artigo 91.º, n.º 1, do R.J.U.E., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do referido imóvel a fim de dar execução imediata às obras de conservação do edifício, melhor identificado no Auto de Vistoria. Ademais, para dar executoriedade a este ato administrativo, a Câmara Municipal delibera que deve o proprietário e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel ser notificados por carta registada com aviso de receção, do ato de posse administrativo, nos termos do artigo 107.º, n.º 2 do R.J.U.E., sendo-lhes fixado um prazo razoável para, querendo, em sede audiência prévia, se pronunciarem, atento o princípio da proporcionalidade (C.P.A.), devendo os serviços, posteriormente, agir de acordo com o disposto nos n.ºs 3 a 7 do citado artigo 107.º, sendo todas as quantias relativas às despesas realizadas com a posse administrativa e execução das obras, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere tenha de suportar para o efeito, realizadas a expensas do infrator, Sr. Manuel Nunes, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do R.J.U.E. -----

TOPONIMIA -----

-----**Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos serviços sob o n.º 8334 em 07/09/2012, solicita alteração ao mapa toponímico da freguesia para efeito de atribuição de rua com o nome de "Travessa do Hospital". A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do mapa toponímico da freguesia de Ferreira do Zêzere, acrescentando o nome "Travessa do Hospital" de acordo com a alínea v) do n.º 1 do artigo 64.º lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. O relatório técnico bem como a planta toponímica aprovada ficam anexas em fotocópia à minuta da ata. -----

EMPREITADAS -----

37	34
Livro	Folhas

-----**Empreitada de "Recuperação da estrada CM1069 de Casais ao limite do concelho de Tomar e arruamento em Bairradinha; Recuperação da estrada de Outeiros á Fonte de Ferreira" – Auto de Receção Definitiva para homologação.** Presente Informação Técnica n.º 5151 em 20/09/2012 da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, homologar o auto de receção definitiva da referida empreitada.-----

-----**Empreitada de "Construção do Centro Escolar de Areias" - Receção Definitiva para homologação.** Presente Informação Técnica n.º 5137 em 19/09/2012 do setor de gestão de empreitadas da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, homologar o auto de receção definitiva da referida empreitada com as respetivas condicionantes.-----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo**, processo de licenciamento de obras de construção de uma arrecadação sitas em Besteiras, freguesia de Águas Belas (proc.º 01/53/2004). Presente Informação Técnica n.º 4781 em 30/08/2012 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade do processo de licenciamento, de acordo com as disposições do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

-----**Leonel José Henriques**, processo de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia sita em Mourolinho, freguesia de Igreja Nova do Sobral (proc.º 01/124/2001). Presente Informação Técnica n.º 4956 em 10/09/2012 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade do processo de obras n.º 124/01 de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e que na notificação da decisão, o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

requerente seja informado de que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do art.º 72.º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

-----ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS-----

-----**Cláudio Filipe Marques Bastos**, processo de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muros sita em Porto Chão de Baixo, freguesia de Paio Mendes (proc.º 01/28/2012). Presente Informação Técnica n.º 4980 em 12/09/2012 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a isenção do pagamento da taxa fixada no valor de 524,44 € (quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), atendendo à alínea g) do n.º 2 do art.º 20.º do RT67/11.-----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----**“Alteração Orçamental n.º 33 e Alteração n.º 23 às GOP no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros)”**; -----

-----**“Toponímia. Junta de Freguesia de Águas Belas**, ofício registado nos serviços sob o n.º 8826 em 24/09/2012, solicita alterações ao mapa toponímico da freguesia.” -----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**Alteração Orçamental n.º 33 e Alteração n.º 23 às GOP no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros)**, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Morgado, aprovar a presente Alteração Orçamental n.º 33 e Alteração n.º 23 às GOP no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros).-----

-----**Toponímia. Junta de Freguesia de Águas Belas**, ofício registado nos serviços sob o n.º 8826 em 24/09/2012, solicita alterações ao mapa toponímico da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	35
Livro	Folhas

freguesia. Não obstante o facto de que os topónimos em causa foram os apresentados pela Junta de Freguesia de Águas Belas, na sua proposta global de toponímia, a qual foi consequentemente aprovada pela Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação solicitada, salientando que o erro não é da responsabilidade da Câmara, mas sim da Junta de Freguesia de Águas Belas. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Esteve presente na reunião, o **Sr. António José Luís**, residente na Rua da Capela de S. Silvestre, no lugar de Portinha, da Freguesia de Ferreira do Zêzere, na sequência da denúncia que fez, no ano passado, sobre a construção de um barracão agrícola, construído na extrema do seu terreno e que está a ser utilizado como habitação e não como barracão agrícola.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara**, informou que o processo em causa, está devidamente licenciado e que esta questão terá de ser resolvida em tribunal, entre o Sr. António José Luís e o proprietário da obra em causa.-----

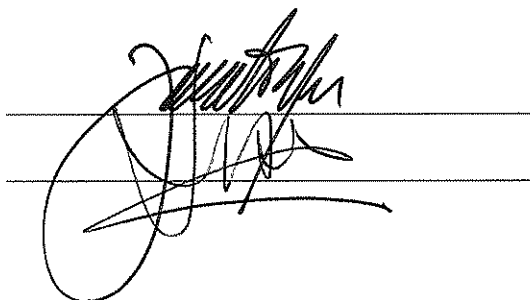
-----**O Sr. António José Luís**, respondeu que não tem condições financeiras para pagar a um advogado.-----

-----**O Senhor Vereador Dr. Filipe Vicente Martins**, interferiu e esclareceu o munícipe que ele, tem direito a um advogado pago pelo Estado, através da Segurança Social.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 71 folhas, quando eram 11h00.-----

O Presidente:

O Secretário:



Two horizontal lines representing the positions of the President and the Secretary, with handwritten signatures written over them.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.